

**USO DO ESPAÇO PÚBLICO EM ÁREAS VERDES - INTEG. PAISAGISTICA PARA ACESSO AO IMÓVEL
(LOCALIZADAS NO PERIMETRO EXTERNO DO CENTRO DE APOIO 2)****1 - ÁREAS DE OCUPAÇÃO - APRESENTAR CROQUI DO LOCAL****2 - INSTRUÇÕES GERAIS:**

- CONSULTE A SACA PARA SOLICITAR O USO DO ESPAÇO PÚBLICO, CEDIDO PRECARIAMENTE APÓS ASSINATURAS DO ANEXO 3B - "PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA"
- PARA OS ESTABELECIMENTOS CUJA ATIVIDADE SEJA ALIMENTAÇÃO COM CONSUMO LOCAL - VER ANEXO 3.3
- NÃO SERÁ ACEITA A INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA, DE ÁREA VERDE PÚBLICA, CUJA FINALIDADE SEJA DE EXPOSIÇÃO EXPLÍCITA DE PRODUTOS.
- NÃO SERÁ ADMITIDO NENHUM TIPO DE COBERTURA FIXA
- O ACESSO AO TERRENO DEVERÁ SER MANTIDO TOTALMENTE DESOBSTRUIDO, SEM PORTAS, PORTÕES OU CERCAS.
- DEVERÁ EXISTIR ACESSO DE NO MÍNIMO PERMANENTE DE 1.20m DE LARGURA ENTRE DIVISAS DE ÁREAS VERDES CONFORME ILUSTRADO ACIMA (NÃO SERÁ ADMITIDO APOIAR TOLDO OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA DIRETENTE NO PISO DA ÁREA PÚBLICA)
- A SACA NÃO SE RESPONSABILIZA POR NENHUM OBJETO DEIXADO EM ÁREA VERDE

*OS ESTABELECIMENTOS QUE DESRESPEITAREM ESSES PARÂMETROS SERÃO NOTIFICADOS PELA SACA E/OU PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA E ESTARÃO SUJEITOS A MULTAS CONFORME "TABELA DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO."